



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1055, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

RETIFICA PORTARIA Nº 848 DE 27 DE ABRIL DE 2017 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a reformulação da Comissão Processante a contar de 06/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 848 de 27 de abril de 2017, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração